

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0048/SUCAR/ANTT, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0048/SUCAR/ANTT, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: FAGATTI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
N º DO PROCESSO: 50500.066688/2009-74
CNPJ: 06.310.200/0001-27

INTERESSADO: POTENZA – TRANSPORTES E TURISMO LTDA
N º DO PROCESSO: 50500.078782/2008-95
CNPJ: 00.544.433/0001-08

INTERESSADO: POTENZA – TRANSPORTES E TURISMO LTDA
N º DO PROCESSO: 50500.078915/2008-23
CNPJ: 00.544.433/0001-08

INTERESSADO: TAMIRES TURISMO LTDA
N º DO PROCESSO: 50500.070880/2009-65
CNPJ: 01.085.863/0001-71